

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
REQUERIMENTO N° _____ , DE 2024
(Dep. PAULO GUEDES, ERIKAKOKAY)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL nº 1.796/2023, que acrescenta o art. 20-A ao Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para dispor sobre o assessor de apostas em loterias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com apoio no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, para debater o Projeto de Lei nº 1.796/2023, de autoria do deputado Bacelar (PV/BA), que *“Acrescenta o art. 20-A ao Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para dispor sobre o assessor de apostas em loterias.”*.

Solicito que sejam convidados representantes das seguintes entidades para debater sobre o tema:

1. Representante do Ministério da Fazenda;
2. Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
3. Representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf);
4. Representante da Caixa Econômica Federal (CEF);
5. Representante da Associação Internacional de Gaming (AIGaming);
6. Representante do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.796/2023, de autoria do Deputado Bacelar (PV-BA), regulamenta a atividade de assessor de apostas em loterias, que poderá oferecer serviços de consultoria, planejamento, intermediação e realização de apostas em



* C D 2 4 3 2 0 4 4 3 1 9 0 0 *

loterias, podendo atuar como intermediário nas operações que envolvem a aquisição de apostas de loterias, por conta e em nome dos apostadores.

Nesse sentido, informe-se que a recém-publicada Portaria nº 1.143, de 11 de julho de 2024, emitida pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda, estabelece um marco regulatório significativo para a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP) no mercado de apostas esportivas e jogos online, e trata de outros delitos correlatos a serem adotados pelos agentes operadores que exploram apostas de quota fixa.

Na referida Portaria, destaca-se especial atenção aos procedimentos de monitoramento, seleção e análise, que devem permitir a identificação das apostas e operações a elas associadas e, em especial, os indícios da utilização de conta por intermediador que realize apostas para outras pessoas e aportes em quantidade que possam sugerir a prática de intermediação de apostas.

Ainda, destaca-se que as regras de fiscalização, monitoramento e sanção pelo descumprimento das disposições previstas na citada Portaria serão implementadas pela SPA a partir de 1º de janeiro de 2025.

Nesse aspecto, ressalte-se a importância de debater medidas que visem a comprovar a efetiva prestação de serviços do assessor de apostas, de modo que a aposta possa ser rastreada, mitigando a ocorrência de crimes contra o sistema financeiro nacional, como lavagem de dinheiro, evasão de divisas, fraudes em apostas ou, até mesmo, a comercialização de apostas falsas (não realizadas), resguardando-se, dessa forma, o direito do apostador enquanto consumidor e preservando o caráter intrínseco da comercialização de jogos e apostas no Brasil, que é o retorno de parte da arrecadação das para o custeio de políticas públicas.

Por todo o exposto, com o intuito de enriquecer a discussão sobre a matéria e relevância da atividade, submetemos o presente requerimento a fim de viabilizar a audiência pública para instruir a presente matéria legislativa em trâmite.



* CD243204431900 *

REQ n.92/2024

Apresentação: 17/10/2024 17:18:55.117 - CFT

Deputado Paulo Guedes (PT/MG)

Deputada Erika Kokay (PT/DF)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243204431900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes e outros



* C D 2 4 3 2 0 4 4 3 1 9 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Paulo Guedes)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL nº 1.796/2023, que acrescenta o art. 20-A ao Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para dispor sobre o assessor de apostas em loterias.

Assinaram eletronicamente o documento CD243204431900, nesta ordem:

- 1 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

